



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos**
2 **quatorze dias do mês de agosto de 2013.** Estavam presentes os conselheiros municipais de
3 saúde, além de convidados, conforme lista de presença em anexo. O Presidente, **Sr. José**
4 **Paulo Porsani**, iniciou a reunião dando as boas vindas aos participantes. Em seguida,
5 encaminhou para votação a proposta da Comissão Executiva de readequação na ordem da
6 pauta do dia, que foi aprovada e passou a ser: **1) Informes; 2) Votação da Ata da reunião do**
7 **dia 24 de julho de 2013; 3) Resolução sobre apresentação de Convênios; 4) Aprovação "ad**
8 **referendum" para a inclusão de 04 (quatro) leitos no Convênio com a Casa de Saúde de**
9 **Campinas; 5) Discussão e encaminhamentos sobre a assistência farmacêutica e duas**
10 **moções referentes ao fechamento de farmácias; 6) Municipalização do Complexo**
11 **Hospitalar Ouro Verde; 7) Discussão e encaminhamentos sobre o Convênio com a**
12 **Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/S Ltda., mantenedora das Faculdades São**
13 **Leopoldo Mandic; 8) Discussão e encaminhamentos sobre o Convênio nº 76/10, firmado**
14 **com o Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antonio Carlos Corsini; 9)**
15 **Apresentação, discussão e encaminhamentos sobre o planejamento e custeio de obras da**
16 **Saúde.** Após, foram abertas as inscrições para o item um da pauta. **1 – Informes:** O **Sr.**
17 **Gerardo** se manifestou sobre o subsídio às concessionárias do serviço de transporte público,
18 que foi encaminhado à Câmara Municipal, no valor de R\$ 30 milhões de reais para
19 compensar a diferença na diminuição do preço da passagem. Informou que este numerário
20 se somará aos R\$ 34 milhões de reais atualmente repassados às empresas de transporte
21 público e que estas estão solicitando R\$ 100 milhões de reais. Propôs encaminhar uma
22 moção para que o valor de R\$ 30.000.000,00 fosse destinado à Saúde, tão carente de
23 recursos, e não às empresas de ônibus que auferem lucros exorbitantes. A **Sra. Wilma**
24 denunciou que o PA Centro, no domingo, dia 11 passado estava encaminhando usuários ao
25 Hospital Mário Gatti, embora uma médica e dois enfermeiros estivessem de plantão,
26 alegando diversos motivos, como: falta de acolhimento. Questionou esta atitude
27 perguntando quem mandou? Qual a justificativa? Diante disto solicitou que ninguém venha
28 dizer depois que é o Conselho Municipal de Saúde, pelas suas posições, o causador da
29 desassistência à saúde da população. O **Sr. Paulo Mariante** reforçou a fala do Sr. Gerardo ao
30 comentar a retirada de R\$ 20 milhões de reais, destinados à Saúde, do Orçamento deste ano
31 que foram remanejados para outros setores, dentre os quais o transporte público.
32 Questionou ainda a falta de informações referentes ao ponto de pauta que trata da questão
33 do convênio com a Faculdade São Leopoldo Mandic. O **Sr. Cláudio Trombetta** usou da
34 palavra para defender a equiparação salarial dos agentes comunitários de saúde com os
35 agentes ambientais e que encaminhará um pedido de explicações e esclarecimentos sobre a
36 situação dos agentes de saúde à Secretaria Municipal de Saúde. Manifestou ainda sua
37 estranheza do não fechamento, pela Vigilância Sanitária, da UPA - Unidade Protetora dos
38 Animais, devido às péssimas condições estruturais e de atendimento encontradas, que
39 causaram a morte de diversos cães sob a sua proteção. Reafirmou sua posição contrária ao
40 atendimento, por estagiários, à saúde da população pelo risco que esta corre, citando como
41 exemplo o caso de um médico residente 1 no Hospital Mário Gatti que ao tentar fazer uma
42 cauterização num paciente, quase provocou um incêndio no local. O **Dr. Cármino**, Secretário
43 Municipal de Saúde, pediu a palavra para esclarecer sobre os agentes comunitários de
44 saúde, cujo concurso público teve seu processo encerrado nesta semana com a convocação
45 de 65 aprovados, dos quais 52 se apresentaram. Afirmou que as reivindicações e a situação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



46 dos agentes, que têm "emprego público" regido pela CLT, estão sendo analisadas pela
47 Secretaria de Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria de Saúde, salientando que a
48 remuneração dos agentes de saúde de Campinas é a melhor do Estado de São Paulo e uma
49 das melhores do Brasil. Ao término da seção de informes o **Sr. Porsani** encaminhou o
50 próximo item da pauta. **2 - Votação da Ata da reunião do dia 24 de julho de 2013.** A **Sra.**
51 **Maria Helena** encaminhou um adendo à ata na observação que fez sobre a falta de
52 medicamentos: hoje só faltam 16. A **Sra. Lizandra** solicitou a retirada da referência à PUCC
53 na intervenção da Sra. Ivanilde referente aos investimentos para cumprir normas técnicas.
54 As duas alterações foram aceitas pela mesa e a ata colocada em regime de votação foi
55 aprovada pela maioria dos conselheiros, com dois votos contrários e cinco abstenções.
56 Passou-se então para o próximo ponto da pauta. **3 - Resolução sobre apresentação de**
57 **Convênios.** A **Sra. Eloisa**, Coordenadora da Comissão Executiva, apresentou a Proposta de
58 Resolução ao Conselho Municipal de Saúde sobre a apresentação de contratos de convênios
59 ou renovação entre a Prefeitura Municipal de Campinas/Secretaria Municipal de Saúde e
60 instituições parceiras, na qual propõe o conteúdo que deverá constar dos documentos e
61 apresentações a ser encaminhadas aos conselheiros, com no mínimo cinco dias de
62 antecedência da reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de
63 Saúde, considerando a necessidade de qualificar a discussão no Conselho Municipal de
64 Saúde a respeito dos convênios, seja para os novos contratos ou suas respectivas
65 renovações e que em relação aos contratos de convênios a serem firmados pelo poder
66 público, seja com instituições públicas ou instituições privadas, faz-se essencial que as
67 informações disponibilizadas aos conselheiros e sua respectiva apresentação na reunião do
68 Conselho tenha uma abordagem mínima para facilitar o entendimento, avaliação e a tomada
69 de decisão de cada conselheiro. Após a explanação seguiram-se as manifestações. O **Sr.**
70 **Paulo Mariante** sugeriu, como uma forma de adequação de redação, que fosse inserido "...a
71 apresentação de contratos de convênios deverá observar..."; substituído o termo "clareza"
72 pelas palavras "objetividade" e "expressa", assim não se aprovando nada que não esteja
73 expresso por palavras, de forma objetiva. A **Sra. Ivanilde** propôs que fosse combinado sobre
74 os modelos de apresentação e sua padronização de acordo com o tipo de convênio, assim
75 como o tempo para explanação. O **Sr. Porsani** perguntou a Sra. Eloisa se aceitava que fosse
76 colocada em regime de votação a resolução, com as inserções e alterações solicitadas. Ela
77 respondeu que poderia ser votado o mérito da resolução e encaminhado aos conselheiros a
78 redação final. O **Sr. Paulo Mariante** esclareceu que em relação ao tempo de apresentação
79 fosse feito um indicativo de alteração ao Regimento Interno do CMS, no qual esta questão
80 está definida. O **Sr. Porsani** colocou em regime de votação a resolução que foi aprovada por
81 unanimidade. Passou-se então ao item: **4 - Aprovação "ad referendum" para a inclusão de**
82 **04 (quatro) leitos no Convênio com a Casa de Saúde de Campinas;** O Sr. Porsani informou
83 que foi recebido no dia 30 de julho, na secretaria do Conselho, um ofício da SMS solicitando
84 ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que aprovasse com urgência por "ad
85 referendum" o aditamento de 04(quatro) leitos de UTI adulto, por 30 (trinta) dias, ao
86 Convênio firmado com a Casa de Saúde de Campinas, em virtude do fechamento de 10 (dez)
87 leitos na UTI da PUCC, devido ao contágio por bactéria naquela unidade. Aberta a palavra a
88 **Sra. Maria Helena** pediu esclarecimentos sobre se estes leitos fazem parte dos que foram
89 vistos, referentes ao convênio firmado, ou fazem parte de outro serviço ofertado pela Casa
90 de Saúde, pois quando da visita da Comissão de Acompanhamento do Convênio as



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



91 adequações necessárias ainda não haviam sido providenciadas. O **Sr. Mário**, do DGDO,
92 explicou que estes 04 (quatro) leitos fazem parte da atual estrutura, de 20 (vinte) leitos de
93 UTI, da Casa de Saúde, aprovada pela Vigilância Sanitária. O **Sr. Nilton Crepaldi, Diretor**
94 **Clínico** da PUCC, informou que dos 10 (dez) leitos fechados 06(seis) já estavam liberados. A
95 **Dra. Ivanilde** esclareceu que a reforma referente ao contrato de 26 leitos provavelmente
96 estará concluída até sexta-feira, dia 16 de agosto, e a expectativa da gestão é de que até nas
97 próximas terça ou quarta-feira (20 ou 21/08) estes leitos possam ser utilizados.
98 Encaminhado a votação o "ad referendum" para a inclusão de 04 (quatro) leitos, por 30
99 (trinta) dias, no Convênio com a Casa de Saúde de Campinas foi aprovado com 03 (três)
100 votos contrários. Em seguida o **Sr. Porsani** encaminhou o item: **5 - Discussão e**
101 **encaminhamentos sobre a assistência farmacêutica e duas moções referentes ao**
102 **fechamento de farmácias**. O Sr. Porsani encaminhou ao plenário quem iria apresentar o
103 tema para discussão e encaminhamentos. Em não havendo manifestação passou para a
104 apresentação das duas moções que haviam sido apresentadas, mas não votadas, na reunião
105 anterior do Conselho Municipal de Saúde. O **Sr. Xavier**, após discorrer sobre a situação das
106 farmácias nas Unidades Básicas de Saúde da área do Distrito de Saúde Sul, fez a leitura da
107 "MOÇÃO DE REPÚDIO AO FECHAMENTO DAS FARMÁCIAS DOS CENTROS DE SAÚDE DO
108 DISTRITO DE SAÚDE SUL", elaborada em reunião do Conselho Distrital de Saúde Sul. O **Sr.**
109 **Paulo Mariante** fez a leitura da "MOÇÃO DE REPÚDIO À SITUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA
110 FARMACÊUTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS", encaminhada pelo
111 Movimento Popular de Saúde. **Sr. Porsani** abriu a palavra. A **Sra. Soeli** lembrou do
112 documento encaminhado pelo Conselho Distrital de Saúde Noroeste ao Sr. Secretário, a
113 cerca de dois meses e sem resposta até o momento, no qual estava relatada a situação
114 passada pela população e pelos trabalhadores das Unidades Básicas de Saúde, diante do
115 fechamento das farmácias daquela região. Lembrou ainda que desde o final de 2012 a
116 gestão foi alertada sobre o que iria ocorrer e que só agora há pouco tempo houve a
117 informação de que até agosto o problema seria resolvido. Afirmou que, se for o caso, apóia
118 qualquer medida judicial que vise resolver o problema. A **Sra. Izabel** colocou do abaixo
119 assinado referente ao fechamento das farmácias no Distrito Noroeste, por ela protocolado,
120 cuja resposta foi que no dia 1º de agosto a questão estaria solucionada, o que de fato não
121 ocorreu. Insistiu que a população quer o cumprimento ao deliberado na Conferência
122 Municipal de Saúde da fixação do funcionário dentro da farmácia. A **Sra. Eloisa** lembrou
123 dos alertas que tem sido feitos à gestão, pelo Conselho Municipal de Saúde, há bastante
124 tempo, seja pelas resoluções ou moções deliberadas; seja pelas manifestações nas reuniões
125 do pleno, sobre a situação atual das farmácias. Salientou que a Administração Municipal
126 levou 10 (dez) anos para promover um concurso público para farmacêuticos, que está com
127 seu prazo de validade vencendo. Manifestou que, diante da atual conjuntura, só acredita
128 que serão contratados novos farmacêuticos quando for publicado no Diário Oficial. O **Sr.**
129 **Gerardo** expressou do sentimento que todos devem ter a respeito das pessoas que
130 dependem dos medicamentos distribuídos pelas farmácias das Unidades Básicas de Saúde,
131 para melhorar sua saúde pessoal, qualidade de vida e até mesmo para sobreviver. Em sua
132 opinião a gestão da Secretaria Municipal de Saúde não está entendendo a profundidade do
133 drama da população. Afirmou que a Moção apresentada pelo Movimento Popular de Saúde
134 é um documento inicial e que se algo mais grave vier a ocorrer com qualquer usuário, o
135 Conselho Municipal de Saúde tomará as providências necessárias a fim de responsabilizar



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



136 quem de direito. Propôs que fosse deliberada uma Resolução do Conselho Municipal de
137 Saúde com prazo de 15 (quinze) dias para o pleno funcionamento das farmácias. O **Sr.**
138 **Porsani** solicitou que o Sr. Gerardo redigisse a Resolução e a encaminhasse à mesa. A **Sra.**
139 **Márcia**, do Distrito de Saúde Noroeste, lembrando da proibição em novembro de 2012,
140 decretada pelo Conselho Regional de Enfermagem, de que os auxiliares e técnicos de
141 enfermagem trabalhassem nas farmácias, colocou que a partir daí o município inteiro passou
142 a trabalhar com 50% a menos de servidores nas farmácias. Continuou sua intervenção
143 falando da necessidade da troca dos trabalhadores contratados via Serviço de Saúde Dr.
144 Cândido Ferreira por concursados da Prefeitura e que na região Noroeste, além destas
145 questões, três farmacêuticas concursadas se apresentaram grávidas e entraram em Licença
146 Gestante no primeiro semestre deste ano. Esclareceu que só outros servidores da saúde na
147 região Noroeste poderiam cobrir a licença das servidoras gestantes. Salientou, ainda, que
148 outros funcionários entraram em Licença para Tratamento de Saúde - LTS, fazendo com que
149 trabalhadores das diversas unidades da região se revezem, de forma solidária, na cobertura
150 destes afastamentos, até a chegada dos novos concursados. O **Sr. Edison** usou da palavra
151 para expressar o esforço que a rede, como um todo, tem tido para manter o atendimento
152 nas farmácias. Fez um histórico das ações do COREN, que de forma intransigente e a partir
153 de denúncia recebida, proibiu o trabalho de auxiliares e técnicos de enfermagem nas
154 farmácias. Informou da autorização dada pelo Prefeito para a contratação imediata de 25
155 (vinte e cinco) farmacêuticos concursados e da homologação, no dia 05 de agosto passado,
156 de 99 (noventa e nove) técnicos de farmácia. Retrucou a afirmação de que a gestão está
157 esperando a situação se resolver por si só, ressaltando as ações promovidas dentro da lógica
158 da Administração Municipal e da legislação com objetivo de promover um atendimento
159 eficiente nas farmácias. Solicitou que seja considerada toda a situação criada pela
160 substituição dos trabalhadores contratados pelo Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e
161 todos os procedimentos legais que precisam ser efetuados para a contratação dos
162 concursados. A **Sra. Maria Helena** solicitou ao Sr. Secretário Municipal de Saúde a abertura
163 da farmácia do Centro de Saúde Boa Esperança, que após a reforma da Unidade, não foi
164 reaberta. O **Dr. Cármino** pediu a palavra para colocar que, pelas manifestações, fica a
165 impressão de que não há profissionais de farmácia na rede de saúde pública quando existem
166 220 trabalhadores entre farmacêuticos, técnicos de farmácia e estagiários. Manifestou sobre
167 o esforço e o empenho da Secretaria de Saúde em melhorar o índice de itens à disposição
168 nas farmácias que está atualmente em mais de 95%, diante dos 73% encontrados no início
169 da atual gestão. Concordou que em relação às farmácias está ocorrendo uma situação
170 extremamente desagradável, qual seja, temos remédio; temos farmácia, mas não estamos
171 conseguindo garantir a entrega dos medicamentos de maneira satisfatória, que só será
172 devidamente regularizada com a chamada, já garantida, dos técnicos de farmácia e
173 farmacêuticos. Informou que o Governo Municipal convocou nesta semana os Agentes
174 Comunitários de Saúde e a próxima categoria a ser chamada será a dos 118 Agentes
175 Administrativos, em seguida virão os profissionais técnicos onde estão inclusos os técnicos
176 de farmácia. Comunicou das medidas judiciais, dentre as quais uma Ação Cautelar
177 garantindo a entrega de remédio, que a Administração está encaminhando contra a decisão
178 arbitrária do COREN e que já existe inclusive uma Súmula do Supremo Tribunal de Justiça
179 contrária a esta medida de impossibilitar a dispensação de medicamentos pelos profissionais
180 de enfermagem. Manifestou que a crise maior, na entrega de medicação, foi na região



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



181 Noroeste, devido aos problemas relatados pela Sra. Márcia, mas que nas demais regiões o
182 índice chegou a 82%. A **Sra. Maria Eliza** expressou sua preocupação com todas as questões
183 levantadas, considerando que a maioria foi devidamente esclarecida, mas que houve uma
184 que lhe causou uma estranheza maior: a de retirada de medicamento, reforçando que, por
185 lei municipal, todo remédio prescrito pode ser retirado na farmácia de qualquer Unidade de
186 Saúde. Afirmou que se existe negativa de qualquer Centro de Saúde, em relação à entrega
187 da medicação, pediu para ser informada e assim tomar as medidas cabíveis ao
188 descumprimento da lei. O **Sr. Gerardo** retirou a proposta de Resolução, permanecendo com
189 a Moção. O **Sr. Porsani** encaminhou as moções para votação nesta ordem: 1 - "Moção de
190 Repúdio ao Fechamento das Farmácias dos Centros de Saúde do Distrito de Saúde Sul", que
191 foi aprovada pela maioria, com 07 (sete) votos contrários e 04 (quatro) abstenções. 2 -
192 "Moção de Repúdio à Situação da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal de Saúde de
193 Campinas", a qual foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com 07 (sete) votos contrários
194 e 04 (quatro) abstenções. Seguindo a pauta passou-se ao item: **6 - Municipalização do**
195 **Complexo Hospitalar Ouro Verde.** O **Dr. Cármino** comunicou que após diversas reuniões
196 com o Prefeito e as Secretarias envolvidas a conclusão foi da impossibilidade de promover a
197 municipalização do Complexo Hospitalar Ouro Verde, nos moldes propostos pelo Conselho
198 Municipal de Saúde. Informou, ainda, que em reuniões com setores jurídicos tanto do
199 Governo Federal, como no Municipal, teve a informação que qualquer um dos modelos de
200 gestão, autarquia ou fundação pública de direito privado, impactariam na Lei de
201 Responsabilidade Fiscal, que em julho de 2013 ficou em 51% de gasto com o funcionalismo.
202 Diante disso o município não tem a menor possibilidade de contratar cerca de 1.500
203 profissionais necessários àquele serviço. Manifestou, ainda, que será trazida ao Conselho
204 Municipal de Saúde a proposta de prorrogação do convênio com a Sociedade Paulista para o
205 Desenvolvimento da Medicina, por 01 (um) ano, período considerado suficiente pela
206 Administração Municipal, para se construir outro modelo de gestão do Complexo Hospitalar
207 Ouro Verde. O **Sr. Trombetta** reafirmou sua posição de considerar equivocada a decisão da
208 gestão anterior de passar a administração do Hospital Ouro Verde a SPDM. O **Sr. Porsani** fez
209 uso da palavra para criticar a postura de invocar a Lei de Responsabilidade Fiscal quando se
210 discute o atendimento à saúde pública. Diante de tal postura vê a necessidade de se
211 rediscutir a saúde sob a ótica do SUS 100% público, porque senão, que modelo de gestão
212 será aplicado, por exemplo, no P. S. Metropolitano? Será uma nova ONG, já que o Governo
213 Municipal não respeita as decisões, do Conselho Municipal de Saúde e nem das Conferências
214 Municipais, no que diz respeito a não terceirização e privatização dos serviços de saúde? O
215 **Sr. Mariante** reafirmou a demonstração de boa vontade do Conselho Municipal de Saúde,
216 particularmente na discussão sobre a municipalização do Ouro Verde. Encaminhou que não
217 haja sequer um voto de conselheiro pela prorrogação de um convênio com uma OCIP, que
218 se declara sem fins lucrativos, mas que remunera seus diretores com altos salários.
219 Manifestou, ainda, o propósito de encaminhar denúncia ao Ministério Público de
220 desrespeito do Governo Municipal às deliberações tanto do Conselho Municipal de Saúde de
221 Campinas como da Conferência Municipal de Saúde. O **Sr. Xavier** argumentou que renovar,
222 ou mesmo prorrogar o convênio é incorrer no erro pela segunda vez. Pediu que a gestão
223 pense no sofrimento da população que é atendida no Ouro Verde. A **Dra. Ivanilde** explicou
224 que o convênio firmado com UNESP que venceu em 2010 foi objeto de análise pelo
225 Ministério Público e indicou que a Administração promovesse um processo licitatório, na



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



226 qual a SPDM resultou ganhadora, portanto a gestão não está falando da continuidade do
227 convênio iniciado em 2008, mas do convênio 80/10, cuja grande parte dos recursos foram
228 analisados pelo Tribunal de Contas da União com parecer favorável. Solicitou que os
229 conselheiros acompanhassem de perto o atendimento do Hospital Ouro Verde que
230 completará sua oferta de 220 leitos à saúde do Município e região. A **Sra. Wilma** sentiu-se
231 contemplada na fala do Sr. Trombetta e do Sr. Mariante, mas expressou sua decepção com a
232 decisão do governo e que não resta outra alternativa de encaminhar o caso ao Ministério
233 Público. O **Sr. Marco Antonio** afirmou que o Governo Jonas está a serviço dos empresários e
234 criticou a fala do Sr. Secretário de Saúde em relação à LRF e falta de servidores no SAMU que
235 deveria ter um quadro de 70 trabalhadores e atualmente atua somente com 48, colocando
236 essa questão como uma irresponsabilidade da gestão. O Sr. Nei manifestou sua
237 contrariedade ao tratamento dado pela gestão atual ao SUS, ou seja, "usando o cobertor
238 curto" para cobrir um serviço com uma empresa que não interessa à plena aplicação de um
239 serviço 100% público. Indicou a possibilidade de encerramento do contrato com a SPDM. O
240 **Sr. André** apresentou a proposta de modelo de gestão do Hospital Ouro Verde como projeto
241 piloto de um "Consórcio Público de Direito Privado". O **Sr. Gerardo** observou que assim
242 como o Governo Estadual, o Municipal está aplicando o modelo de privatização no
243 atendimento à saúde pública e que a sua preocupação maior é com a população que precisa
244 do Hospital Ouro Verde. A **Sra. Walquiria** pediu aos conselheiros que procurassem entender
245 das dificuldades de municipalizar o Complexo Hospitalar Ouro Verde. Criticou a falta de
246 propostas alternativas como, por exemplo, a apresentada pelo Sr. André. O **Dr. Cármio**
247 colocou sua opinião de que a hora é de cerrar fileiras contra a Lei de Responsabilidade Fiscal
248 para permitir a responsabilidade social. Manifestou que não aceita ser chamado de
249 irresponsável, pelos anos de serviço público dedicados ao SUS. Em relação ao modelo de
250 Consórcio, proposto pelo Sr. André, tem dúvidas porque o CHOV não é regional e sim
251 municipal. Como haviam decorrido o tempo regimental de 02 horas de reunião o Sr. Porsani
252 colocou em votação a proposta de extensão por mais 30 minutos. Como o resultado foi de
253 13 (treze) votos favoráveis, 15 (quinze) contrários e 01 (um) de abstenção, a reunião foi
254 encerrada pelo Sr. Porsani que agradeceu a presença de todos e todas e informou que os
255 três pontos de pauta que ficaram pendentes, ou seja: **7 - Discussão e encaminhamentos
256 sobre o Convênio com a Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/S Ltda., mantenedora das
257 Faculdades São Leopoldo Mandic; 8 - Discussão e encaminhamentos sobre o Convênio nº
258 76/10, firmado com o Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antonio Carlos
259 Corsini; 9 - Apresentação, discussão e encaminhamentos sobre o planejamento e custeio
260 de obras da Saúde**, bem como as duas moções, uma sobre o convênio com a Faculdade São
261 Leopoldo Mandic e outra referente a verba de subsídio ao transporte, encaminhadas a
262 mesa, serão discutidos na próxima reunião do pleno do dia 28 de agosto de 2013. Sem mais
263 nada a tratar, eu, Paulo André Sawazki, elaborei e redigi esta ata, que vai por mim assinada
264
265